

RESOLUÇÃO Nº 262, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

O Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal do Pampa, em uso das atribuições que lhe confere o Art. 16 do Estatuto da Universidade, o disposto no Título X do Regimento Geral e tendo em vista o constante no Processo 23100.018823/2019-87,

RESOLVE:

APROVAR *ad referendum* do Conselho Universitário as seguintes ALTERAÇÕES no ANEXO I (cronograma) da RESOLUÇÃO 259/2019, Edital 04/2019 - ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES PARA O CONSELHO COORDENADOR DE BIBLIOTECAS da UNIPAMPA.

ANEXO I

05/12 e 06/12	Data das eleições
06/12	Divulgação do resultado
06/12 a 08/12	Período para interposição de recursos relativos ao resultado
09/12	Análise e divulgação dos recursos
10/12	Homologação do resultado final pela CEG
11/12	Homologação do resultado final pelo CONSUNI

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor